



**CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL
Gabinete do Deputado ROC VILELA**

REQUERIMENTO RQ 1901/2016

(Do Senhor Deputado Roosevelt Vilela)

L I D O
Em, 21/6/16
[Signature]
Secretaria Legislativa

Requer a realização de audiência pública dia 03 de agosto às 15 horas, no Plenário da Câmara Legislativa para discutir "Termos Circunstanciado de Ocorrências e Suas Implicações no Âmbito do Distrito Federal".

Excelentíssima Senhora Presidente da Câmara Legislativa do Distrito Federal:

Requeiro, nos termos dos arts. 85; 135, inciso III, alínea "d", e 239 do Regimento Interno da Câmara Legislativa do Distrito Federal, a realização de audiência pública, para discutir "Termo Circunstanciado de Ocorrências e Suas Implicações no Âmbito do Distrito Federal".

JUSTIFICATIVA

O Termo Circunstanciado, conhecido por TCO, é preconizado no art. 69 da Lei 9.099/95 e substitui o Inquérito Policial nas infrações consideradas de menor potencial ofensivo, quais sejam, aquelas cuja pena máxima não ultrapasse um ano e multa.

É oportuno esclarecer que o conceito de delito de menor potencial ofensivo estava disciplinado no art. 61 da lei 9.099/95, o qual estabeleceu que "as infrações penais de menor potencial ofensivo, para os efeitos legais eram: as contravenções penais e os crimes que a lei cominava pena máxima não superior a um ano".

Contudo, tal definição foi derogada pelo advento da lei 10.259/2002, que em seu art. 2º, parágrafo único ampliou o conceito de infração de menor potencial ofensivo, passando a considerar como tal, "todas as contravenções penais e todos os delitos punidos com pena de prisão até 02 (dois) anos, ainda que cumulativamente com multa".

Pelo exposto, proponho aos nobres pares a aprovação do presente Requerimento.

[Signature]

[Signature]
Deputado Roosevelt Vilela
(PSB)

Sala das Sessões, de junho de 2016.

DATA RESERVADA NA AGENDA GERAL DE EVENTOS:
01/08/2016
LOCAL: Plenário
Paula
11.68

SECRETARIA LEGISLATIVA 16/06/2016 16:53

Wendy 70144

Assunto: Distribuição do Requerimento nº 1.901/16.

Autoria: Deputado (a) Roosevelt Vilela (PSB)

Ao SPL para indexações, em seguida a Secretaria Legislativa para retirada e arquivamento (§ 2º do Art. 136 do RICL).

Em 23/06/16



MARCELO FREDERICO M. BASTOS

Matrícula 13.821

Assessor Especial